



# Câmara Municipal de Pontão



## Estado do Rio Grande do Sul

### PORTARIA Nº 013/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

#### A U T O R I Z A

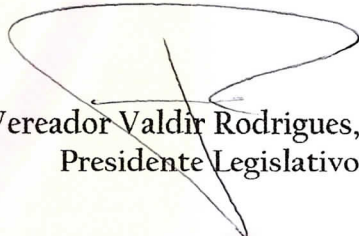
**Art. 1º** - A viagem do Servidor Ivan Henrique Seibert a Porto Alegre/RS nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de abril do corrente para participar do Curso sobre Modalidade de Licitação (Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo) Critérios de Julgamento, Divulgação do Edital, Julgamento das Propostas e da Habilitação dos Licitantes, Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e Recursos - Entrega de Modelos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento.

**Art. 2º** - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

  
Vereador Valdir Rodrigues,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/04/2024 a 20/04/2024

Local: Mural da Câmara Municipal

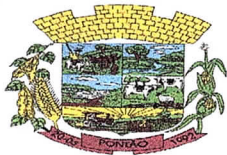


  
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Mailhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE  
VIAGEM

NÚMERO

RUBRICA  
SERVIDOR

013/2024

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	<b>IVAN HENRIQUE SEIBERT</b>	Código: <b>1336.6</b>
3	<b>Cargo: Escriturário/Tesoureiro</b>	Secretaria: <b>CMVP</b>
Favorecido		Código:
3		Secretaria:
Favorecido		Código:
3	<b>Cargo:</b>	Secretaria: <b>CMVP</b>

Especificação 4	<b>Motivo da Viagem:</b> <b>Curso sobre Modalidade de Licitação (Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo) Critérios de Julgamento, Divulgação do Edital, Julgamento das Propostas e da Habilitação dos Licitantes, Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e Recursos – Entrega de Modelos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento em Porto Alegre/RS nos dias 23 de abril de 2024 à 26 de abril de 2024.</b>	<b>Porto Alegre/RS</b>
--------------------	--	------------------------

## ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( ) SIM (X) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
Adiantamento de Despesa	Valor
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/04/2024 a 20/04/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	190,00
4 DIÁRIAS COM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.520,00

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$ 0,00
Passagem Terrestre	UNESUL TRANSPORTES	R\$ 369,80
Inscrição	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO	R\$ 1.290,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO  
Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 05/04/2024 a 20/04/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000  
E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)  
Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)